

Transformação Digital para o Novo Brasil

Propostas da Telebrasil 2019



Novo marco legal - Aprovação e sanção do PLC 79/16, permitindo mais investimentos em banda larga, ampliação do horizonte de planejamento, antecipação de investimentos compartilhados, redução de custos e prazos e a ampliação da competição na oferta de serviços.



Plano Nacional de IoT – Aprovação pelo Presidente da República do Plano Nacional de IoT, propiciando aceleração de investimentos privados na construção da infraestrutura digital e de ganhos de produtividade e de competitividade nacional.



IoT com tributação zero - Fim de tributos que impedem o desenvolvimento da Internet das Coisas (Fistel, Condecine e CFRP), garantindo viabilidade econômica de sua aplicação na agricultura, cidades inteligentes, educação, indústria 4.0, saúde, segurança pública, etc.



Carga tributária – Redução da carga tributária sobre telecom para valor próprio de política pública para sua massificação, essencial para a recuperação econômica e social, como suporte de Soluções Completas com TICs, estruturantes e essenciais para a Transformação Digital.



Leilões não arrecadatários - Realização de leilões de frequência não onerosos para o 5G, com regras que, em vez de priorizarem a arrecadação, incentivem a demanda por infraestrutura e acelerem a disseminação do uso do 5G.



Infraestrutura - Atualização de leis, padrões e procedimentos dos municípios para licenciamento e ocupação do solo urbano, adequando-os à legislação nacional de telecom, para permitir o atendimento da demanda da população por acesso à internet em banda larga.



Capital Humano - Formação e qualificação, pelo próprio setor, de profissionais demandados pela Transformação Digital, essencial para a inserção do Brasil na Sociedade do Conhecimento, globalizada e altamente competitiva, baseada em plataformas com TICs.

Brasília, 21 de maio de 2019





1) Novo Marco Legal - Aprovação, na íntegra, do PLC 79/16 pelo Senado Federal e sua sanção pelo Presidente da República, mantendo o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, o qual propiciará:

- a) a modernização do marco regulatório das telecomunicações, inclusive o dos serviços satelitais;
- b) a eliminação da insegurança jurídica e a ampliação do horizonte de planejamento;
- c) a ampliação de investimentos privados, ampliando a inclusão social;
- d) a antecipação de investimentos privados compartilhados para atender às demandas do mercado;
- e) a redução de custos e prazos e a ampliação da competição na oferta de serviços.

Á





2) Plano Nacional de IoT (Internet das Coisas) - Aprovação do Plano Nacional de IoT pelo Presidente da República que propicie a eliminação dos tributos incidentes sobre IoT e a aceleração de investimentos privados na construção da infraestrutura digital que suportará a multiplicidade de aplicações anunciadas na Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, que propiciarão a inovação, o aumento da produção com ganhos de produtividade e da competitividade nacional em setores relevantes da socioeconomia nacional: saúde, agricultura, indústria 4.0, cidades inteligentes, educação, segurança pública, etc.

Á

Á

Á





3) IoT com tributação zero - Aprovação de tributos “zero” incidentes sobre a IoT (hoje a arrecadação é irrisória), conforme proposto pelo PL 7.656/2017 para os fundos FISTEL (Fundo para Fiscalização das Telecomunicações), CONDECINE Teles (Fundo para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional) e CFRP (Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública), para garantir a viabilidade econômico-financeira de sua oferta aos setores finalísticos que os demandam: saúde, agricultura, indústria 4.0, cidades inteligentes, educação, segurança pública, etc.





4) Carga Tributária - Redução da carga tributária incidente sobre a cadeia de valor das telecomunicações para um valor próprio de serviço de competência da União, cuja política é de sua massificação, e considerado, por lei, essencial para a recuperação e o desenvolvimento econômico e social do País, por ser instrumento de integração nacional, de inclusão social e de suporte para Soluções Completas com Tecnologias da Informação e Comunicação, estruturantes e essenciais para a Transformação Digital do País.

a) ICMS - Limitação do valor da alíquota do ICMS incidente sobre comunicações, por deliberação do Senado Federal, ou a sua transformação em tributo federal.

b) Fundos Setoriais: FISTEL, CONDECINE Teles, CFRP, FUST e FUNTTEL

- Extinção das taxas cujas aplicações não retornem para as telecomunicações, inclusive para seus usuários, por falta da necessária referibilidade.
- Revisão dos valores das taxas aplicadas de modo a adequá-los aos valores efetivamente necessários para financiar as destinações especificadas nas leis que as criaram.
- Fixação de valores diferenciados para as taxas aplicadas de modo a adequá-los às políticas públicas de integração nacional, inclusão social e de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.





5) Leilões não arrecadatários - Realização de leilões de espectro para o 5G não onerosos, visando ao atendimento de Políticas Públicas que incentivem a demanda por infraestrutura de telecomunicações para a aceleração da disseminação do uso do 5G (e das aplicações e serviços por ele suportados) pelos setores finalísticos da economia digital, e não ao aumento da arrecadação pelo governo.





6) Infraestrutura - Harmonização, liderada pelo Poder Concedente, da legislação, dos padrões e dos procedimentos de municípios para licenciamento e ocupação do solo urbano à legislação das telecomunicações (LGT, LGA e LLER), visando à redução de prazos e custos para o atendimento da demanda dos munícipes por acesso à internet em banda larga.

- LGA (Lei Geral das Antenas e Infraestrutura de Telecomunicações) Lei 13.116/2015
- LLER (Lei sobre Limite de Exposição à Radiações Eletromagnéticas) Lei 11.934/2009





7) Capital Humano - Formação, pelo próprio setor de TICs, do Capital Humano demandado pela Transformação Digital, essencial para a inserção do Brasil na Sociedade do Conhecimento, globalizada e altamente competitiva, baseada em plataformas com tecnologias da informação e comunicação integradas (TICs).

